

DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 21/05/2025 10:40

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00596190204	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	FMQ2850	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	I/FORD FUSION AWD GTDI	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1356700	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2013	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	407-8 Jundiaí	Ult.Licenciamento:	2024
Combustível:	GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 66.410,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.656,40
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.656,40
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 2.656,40
(9) Acréscimos Legais	R\$ 660,68
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 3.317,08
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$ 0,00

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista com acréscimos	21/05/2025	R\$ 3.317,08
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
4ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
5ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2025

(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
R\$ 167,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,74

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL	3	R\$ 341,08
TOTAL	3	R\$ 341,08

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER)

- Telefone Fixo: 0800-0170110
- Telefone Móvel: (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE: Novo chamado em <https://www5.fazenda.sp.gov.br/SIFALE/app/autenticacao>.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400